



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 538, de 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de junho de 2022 a servidora Luiza Amorim Gouvea Damasceno, CPF 142.371.466-00 e Identidade MG-20.683938-PC/MG-Instituto de Identificação, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar dos Vereadores-Símbolo CCL-A-1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, de livre nomeação e exoneração, declarando vago referido cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu 2021/2022

Manhuaçu, 05 de Julho de 2022 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 8 | Nº 2143 Municipal 3.418, de 08/09/2014

PORTARIA Nº 538, de 30 de junho de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de junho de 2022 a servidora Luiza Amorim Gouvea Damasceno, CPF 142.371.466-00 e Identidade MG-20.683938-PC/MG-Instituto de Identificação, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar dos Vereadores-Símbolo CCL-A-1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, de livre nomeação e exoneração, declarando vago referido cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2022

Cléber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

PORTARIA Nº 539, de 01 de julho de 2022

"Nomeia Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para o cargo efetivo de Diretor de Secretaria e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 42, 12, 13, "I", e 42 "I" da Lei Municipal Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG", bem como, aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei Municipal Nº 1.682/1991, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Art. 8º e segs.),

CONSIDERANDO a aprovação em 12 lugar no concurso público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, Edital 01/2020 para o cargo de Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso para referido cargo, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Manhuaçu/MG, edição Nº 2127, de 21/06/2022, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e no endereço eletrônico da banca examinadora e organizadora do Concurso (IADHED);

CONSIDERANDO a convocação da candidata acima referida para assumir dito cargo, com publicação no Diário cargo, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Manhuaçu/MG, edição No. 2127, de 21/06/2022, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e no endereço eletrônico da banca examinadora e organizadora do Concurso (IADHED);